



DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da Área Requisitante da Solução

Unidade/Setor/Depto.	GETIC/SUTEC	Data:	10/02/2020
Nome do Projeto	Aquisição de recursos de informática (Modernização do Parque Computacional)		
Responsável pela Demanda	Uendel da Silva Tavares	Matrícula SIAPE	2245441
E-mail do Responsável	uendel.tavares@antt.gov.br	Telefone	3410-1316
Fonte de Recursos	A presente contratação, por se amoldar às disposições do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, deve estar orientada pelo Sistema de Registro de Preços, sendo dispensável, nessa modalidade, a indicação da fonte de recursos para a contratação, nos termos da evidência extraída do Acórdão nº 1291-18-11-Plenário (TC004.835/2011-5) do Tribunal de Contas da União.		

2. Necessidade da contratação/Motivação

A modernização do parque computacional tem como principal objetivo suprir as necessidades de recursos tecnológicos da ANTT, de forma a garantir o alinhamento das estratégias de TI com os objetivos de negócio da Agência. A aquisição dos equipamentos de informática torna-se imprescindível para que a ANTT possa cumprir a sua missão institucional, de forma a atender com qualidade às expectativas dos usuários dos seus serviços, uma vez que a infraestrutura de tecnologia da informação necessita de melhorias contínuas. Neste sentido, medidas precisam ser tomadas visando manter esta infraestrutura adequada aos novos desafios que se apresentem.

Para a operacionalização das políticas públicas de sua responsabilidade, cuja abrangência tem aumentado significativamente, a ANTT tem a necessidade de garantir o perfeito funcionamento da infraestrutura computacional, bem como efetuar a gestão de suporte à utilização dos recursos informacionais e dos sistemas aplicativos, e ainda orientar, avaliar e, eventualmente, corrigir suas estratégias e políticas de informática, sempre que necessário, seja por exigência de nova legislação, seja por via de novas tecnologias que possam exigir alteração nesta infraestrutura computacional. Isso se torna mais importante quando se avalia que a área de Tecnologia da Informação precisa de uma gestão eficaz, eficiente e efetiva dos sistemas que dão suporte ao cumprimento da missão da ANTT.

Para apoiar o cumprimento da missão institucional da ANTT, faz-se necessário o desenvolvimento de três pilares que sustentam suas ações: gestão dos processos, tecnologia compatível e a preparação e qualificação das pessoas para operar e administrar os processos.

A ANTT vem se tornando uma organização orientada a resultados, o que envolve o desenvolvimento de melhorias contínuas em seus processos desde as fases iniciais do trabalho de planejamento e implantação de ações até o gerenciamento de maneira controlada, o que irá auxiliar a instituição de várias maneiras, como por exemplo:

- a) Concentração dos esforços e recursos, tendo o foco nas necessidades da sociedade e dos clientes diretos;
- b) Aumento da capacidade de se organizar, pelo aperfeiçoamento do uso dos recursos disponíveis;
- c) Identificação e validação dos serviços prestados aos clientes;
- d) Integração entre as áreas que são partes do processo, propiciando o conhecimento de todos os envolvidos no processo como um todo;
- e) Incorporação de ações internas que permitam criar novas formas de realizar suas atividades de produção, promovendo a melhoria contínua daquelas já existentes;
- f) Provisão de indicadores para quantificar os custos da ineficiência, do retrabalho ou do desperdício;
- g) Reavaliação dos métodos de execução dos serviços existentes e uma proposta de melhoria dos processos;
- h) Disseminação da explicitação dos processos de transformação de insumos em serviços;
- i) Atendimento integral, relativo à gestão da qualidade, das exigências de auditorias internas e externas; e
- j) Propiciar as condições técnicas necessárias para utilização de recursos informacionais na execução de seus processos.

Para agilidade dos processos produtivos da ANTT, a maneira mais prática, ágil e segura é a integração por meio dos sistemas de informação através da rede mundial de computadores – Internet. Solução já desenvolvida e que ao longo dos anos deverá se adequar às novas tecnologias e necessidades que surgirão.

Dedicar esforços na implantação de processos organizacionais certamente levará o órgão a produzir os resultados desejados - processos eficazes -, minimizando o uso dos recursos - processos eficientes - e direcionando-os ao atendimento das necessidades e requisitos exigidos pela sociedade com relação aos produtos e serviços a ele oferecidos - processos efetivos.

A atualização e/ou renovação dos recursos de informática se faz necessária e fundamental para permitir o uso dos sistemas e demais recursos informacionais disponibilizados aos agentes públicos para executarem suas atividades.

A aquisição proposta garantirá alto desempenho, nova tecnologia, equipamentos com novos recursos e atualizados e renovação do parque computacional da Agência.

A aquisição permitirá também:

1. Evolução permanente de partes do complexo tecnológico com melhoria nas atividades rotineiras;

2. Adaptação de componentes de software (partes de sistemas aplicativos, sistemas operacionais, programas de escritório, dentre outros), melhorando o prazo das entregas dos produtos desenvolvidos com recursos de TI da Agência;
3. Maior governança de TI pela redução sistemática dos riscos em virtude da melhoria de processamento;
4. Aumento da disponibilidade da infraestrutura de TI; e
5. Aumento da segurança do ambiente de TI pela integração plena dos processos de controle de acesso a ele, diminuindo os riscos de forma acentuada.

A aquisição se justifica, também, pela necessidade de melhorias no ambiente de infraestrutura, tendo em vista o crescimento da ANTT e o grande aumento nas demandas, principalmente na área de novos sistemas.

Além disso, visa dar continuidade ao processo nº 50500.338048/2019-43, o qual restou inviabilizado o item de notebooks, equipamentos essenciais para o ambiente tecnológico da Agência.

3. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

Objetivo Estratégico	Necessidades elencadas no PDTI 2018-2020
OET16 - Viabilizar a disponibilidade, integridade e a confidencialidade dos sistemas de informação proporcionando a segurança da informação.	N04 - Criar um ambiente que assegure a alta disponibilidade.
OET17 - Prover e ampliar as plataformas tecnológicas em arquiteturas convergentes.	N06 - Elaborar Plano de Atualização dos ativos de rede e do parque computacional

4. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações - PAC

Descrição do item no PAC	Situação
Aquisição recursos de informática	Aprovado na Terceira Revisão do Planejamento Anual de Contratações - PAC 2020, nos termos da Deliberação nº 1.089, de 19 de dezembro de 2019.

5. Resultados a serem alcançados com a contratação da solução de TIC

Dentre os principais resultados a serem alcançados com a contratação, pode-se destacar:

1. Prover aos usuários da ANTT, infraestrutura de TI compatível com suas necessidades;
2. Assegurar a sustentabilidade dos serviços da ANTT que envolvem a infraestrutura de informação e informática;
3. Prover melhor acesso aos usuários e alta disponibilidade dos serviços;
4. Utilizar-se dos melhores recursos de tecnologia da informação;
5. Prover com excelência o atendimento aos usuários das soluções de TI para as diversas áreas da Agência, de acordo com seus objetivos estratégicos e metas;
6. Executar as atividades de planejamento, implantação, operação, suporte a serviços e estrutura para atendimento de retaguarda com maior eficácia, eficiência e agilidade;
7. Garantir a qualidade e disponibilidade dos serviços e, conseqüentemente, a melhor satisfação das áreas clientes de Tecnologia da Informação da ANTT;
8. Aumentar a flexibilidade, capacidade e agilidade na execução dos projetos futuros e em andamento que envolva recursos de TI da Agência;
9. Garantir a adoção de ações preventivas e corretivas em tempo hábil, a partir da identificação de problemas, e antecipar respostas às possíveis demandas;
10. Manter os serviços com um elevado padrão de desempenho, qualidade e produtividade;
11. Melhorar o aproveitamento da tecnologia da informação no atendimento das demandas;
12. Estabelecer processos consistentes de avaliação de resultados.

6. Indicação do Integrante Requisitante

Integrante Requisitante	Uendel da Silva Tavares	Matrícula SIAPE	2245441
E-mail do Integrante Requisitante	uendel.tavares@antt.gov.br	Telefone	3410-1316

Conforme o art. 10, inciso IV, da IN SGD/ME nº 01/2019, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação indica o servidor acima nomeado como Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

7. Indicação do Integrante Técnico

Integrante Técnico	Juliana Miranda Cruz Ribeiro	Matrícula SIAPE	1671926
E-mail do Integrante Técnico	juliana.ribeiro@antt.gov.br	Telefone	3410-1093

Conforme o art. 10, § 1º, da IN SGD/ME nº 01/2019, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação indica o servidor acima nomeado como Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, de 4 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se o Documento de Oficialização da Demanda à autoridade da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para providências subsequentes.

(Assinado eletronicamente)

Uendel da Silva Tavares

Responsável pela Área Requisitante

CONSIDERANDO o alinhamento da contratação ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações,

CONSIDERANDO sua relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, e tendo em vista a impossibilidade do atendimento interno,

APROVO o prosseguimento da demanda, e encaminha-se à **Superintendência de Gestão – SUDEG**, autoridade competente da Área Administrativa, conforme art. 10º, § 2º, da IN SGD/ME nº 01/2019, para:

I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

(Assinado eletronicamente)

Uendel da Silva Tavares

Superintendente de Tecnologia da Informação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **UENDEL DA SILVA TAVARES, Superintendente Substituto(a)**, em 11/02/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2659467** e o código CRC **D5426D55**.